

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: <a href="https://www.igrejinha.rs.leg.br">www.igrejinha.rs.leg.br</a>

## **PORTARIA N. 027/2020**

"Declara expediente interno do dia 22 à 30 de dezembro e ponto facultativo o dia 24 e 31 de dezembro de 2020".

O Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar

- EXPEDIENTE INTERNO do dia 22 à 30 de dezembro de 2020:
- PONTO FACULTATIVO, o dia 24 e 31 de dezembro, sendo as horas folgadas compensadas por intermédio da participação dos servidores nas reuniões e audiências públicas da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 21 de dezembro de 2020.

Vereador CARLINHOS MICHAELSEN

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 21 de dezembro de 2020.

PALOMA FRANCISCHETTI

Diretora Administrativa